



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO 5095 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Autoridade Sanitária em atendimento ao Decreto Municipal 5074 de 20/03/2020 e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada como Autoridade Sanitária, para especial atuação nas Barreiras Sanitárias, em atenção ao Art. 4º do Decreto Municipal, a servidora:

ALINE REGINA BASSE MATHEUSS
RG: 6.280.090-9

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5075 de 21/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal